



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010001343/10	22/04/2010 14:26:40	NUCLEO ARCOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00103572-4 / LUIZ CARLOS DO CARMO OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 693.451.398-34	
2.3 Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 58 SALA 202		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: PIUMHI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.925-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00103572-4 / LUIZ CARLOS DO CARMO OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 693.451.398-34	
3.3 Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 58 SALA 202		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: PIUMHI		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.925-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Ipora		4.2 Área Total (ha): 194,0000	
4.3 Município/Distrito: VARGEM BONITA/-		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1850		Livro: 2RG	Folha: - Comarca: SAO ROQUE DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 364.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.743.500	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 37,05% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			191,8500
Total			191,8500
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			140,0000
Silvicultura Eucalipto			45,0000
Outros			6,8500
Total			191,8500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				21,1900
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		72,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		56,8000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				56,8000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Cerrado				56,8000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	365.000	7.743.510
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				56,8000
Total				56,8000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		100,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Considerada muito alta.

5.4 Especificação: Parque Nacional da Serra da Canastra.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Do Requerimento

Foi requerido pela proprietário/procurador a Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 72,00,00 ha, na Fazenda Iporã, município de Vargem Bonita.

Da propriedade

A propriedade apresenta área total de 194,00,00 ha (escritura) e 191,85,00 ha (levantamento topográfico), sendo composta por vegetação nativa de campo e cerrado, pastagem brachiária e eucalipto, tendo como referência a coordenada plana UTM 23K 364.500 e 7.743.500;

O relevo da propriedade caracteriza-se como sendo suave ondulado em determinadas partes e fortemente ondulado em outras partes com a presença de grotas;

Apresenta solo tipo Latossolo vermelho amarelo e cambissolo;

A área de Reserva Legal encontra-se demarcada em três glebas totalizando 40,67,00 ha, não sendo inferior a 20% da área total do imóvel, com vegetação variando de campo e cerrado;

O município de Vargem Bonita apresenta 37,05% de cobertura vegetal nativa;

As Áreas de Preservação Permanente se localizam ao longo de nascentes e seus respectivos cursos d'água, totalizando uma área de 21,19,00 ha;

A propriedade se localiza no Bioma Cerrado, conforme consulta realizada no site do IBGE/Biomas;

Em consulta ao site do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, a propriedade se localiza numa região de muito alta vulnerabilidade natural e muito alta prioridade de conservação;

A propriedade se localiza na zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra da Canastra.

As principais espécies vegetais encontradas foram: Pindaíba, Pau terra, Sucupira, Quaresmeira, Goiabeira, Pororoca, Jatobá do cerrado, Barbatimão, Murici, Jacarandá;

O proprietário pretende implantar a silvicultura (eucalipto).

Do Parecer e Conclusão

Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado;

Considerando que a propriedade apresenta Reserva Legal demarcada e averbada com vegetação típica de campo e cerrado e que as APP's se encontram preservadas;

Considerando que a propriedade se encontra em sua maior parte em vegetação nativa ou pastagem suja em estágio inicial de regeneração natural;

Concluimos que a propriedade apresenta uma área de aproximadamente 56,80,00 ha, dividida em quatro glebas passíveis de autorização para intervenção ambiental, sendo:

Gleba I: 34,00,00 de campo e cerrado e parte em pastagem suja, devendo ser respeitada as grotas e áreas com inclinação superior a 25°;

Gleba II: 03,30,00 ha de campo cerrado que apresenta topografia inclinada;

Gleba III: 05,00,00 de pastagem suja e cerrado em estágio inicial de regeneração que apresenta relevo suave, localizado às margens da estrada de acesso a propriedade;

Gleba IV: 14,50,00 ha de campo cerrado que apresenta topografia suave ondulado, onde deverão ser respeitadas as grotas e áreas com inclinação superior a 25°.

Foi estimado um rendimento de 100 m³ de lenha nativa que será comercializada;

Deverão ser realizadas técnicas de conservação do solo tais como o plantio em nível, a construção de terraços e barraginhas;

Deverão ser respeitadas as espécies protegidas por lei tais como Pequi e Ipê;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER

--